



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

Ata da Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itaguara. Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal, do Sétimo período, da Quarta Sessão Legislativa, da Vigésima Segunda Legislatura, em sua sede, situada na Rua Antônio Pacheco, nº 400, Bairro São Vicente, Itaguara – MG. A sessão teve início às 19:00 horas (dezenove horas). Presente o Presidente Vereador José Hilton Jesus de Rezende, Secretário Vereador Carlos Lacerda de Souza Chaves e demais Vereadores: Antônio Francisco dos Santos, Carlos Cardoso dos Santos, Cássio Fernando Batista, José Francisco Soares, Marcelo José de Souza, Vandeir Alevi dos Santos e Luiz Henrique de Oliveira Almeida. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos desta sessão. Primeira de parte – Expediente. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a leitura da ata da Reunião Extraordinária do dia 08 de maio de 2024. Concluída a leitura, a ata foi colocada em discussão. Concluída a discussão, a ata foi colocada em votação. A ata foi aprovada por 8X0 (oito votos a zero) em única discussão. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a distribuições dos projetos. Projeto de Lei nº 07, de 30 de abril de 2024 - Autoriza a concessão de gratificação pelo exercício da função de Agente de Contratação, no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Itaguara Minas Gerais e dá outras providências; Projeto Lei de Iniciativa do Legislativo nº04, de 9 de maio de 2024 - Institui o dia Municipal de Combate ao Bullying e à Violência na Escola inclui no Calendário de Eventos do Município e dá outras providências; Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo nº 5, de 9 de maio de 2024 - Dispõe sobre a criação do Programa Adote um Velhinho e estabelece o Dia Municipal de Visitação aos Idosos a ser realizado anualmente no dia 1º de Maio no Município de Itaguara Minas Gerais; Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo nº 6, de 9 de maio 2024 – Dá Denominação a Logradouros Públicos e dá outras providências; Projeto de Lei de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

Iniciativa do Legislativo nº07, de 9 de maio de 2024 - Institui o Programa Direito na Escola, a ser oferecido preferencialmente em parceria com a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil Sessão Minas Gerais OAB Itaguara junto à Escolas Municipais, tendo como temas a serem abordados, Noções de Direito e Cidadania;

Projeto de Resolução nº 24, de 9 de maio de 2024 - Concede Título de Cidadão Honorário que menciona e dá outras providências. Segunda Parte -Ordem do Dia. O Senhor Presidente informou, que estão incluídos na pauta dessa sessão para discussão e votação: Requerimento, Indicações, Projeto de Lei e Projeto de Resolução. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a leitura do Requerimento. Requerimento nº 06/2024 - Para que o Poder Executivo informe a esse Legislativo qual o zoneamento correto da localidade que domina Recanto da Serra. Concluída a leitura o Requerimento foi colocado em discussão. Concluída a discussão, o Requerimento foi colocado em votação. O Requerimento foi aprovado por 8x0 (oito votos a zero) em única discussão. O Senhor Presidente convidou o Vice-Presidente para assumir os trabalhos da Mesa. O Senhor Presidente em exercício Vereador Antônio Francisco, solicitou ao Senhor Secretário a leitura das Indicações apresentadas pelo Vereador José Hilton: Indicação nº 17/2024 - Para que através do setor competente, sejam colocados redutores de velocidade na Rua José Lara antes da Esquina da rua do ferro-velho sentido Campo dos Dias até a Rua São José. Indicação nº18/2024 - Indicar ao Senhor Prefeito Municipal para que conceda aos Servidores Públicos que tiverem direito ao benefício do adicional de insalubridade correspondente à função exercida. Concluída a leitura as Indicações foram colocadas em votação. Fazendo o uso da palavra, o Vereador José Hilton falou a respeito da Rua José Lara: - Todo mundo conhece como Rua da Cascalheira, tá uma estrada boa o pessoal tá abusando da velocidade, tá correndo muito; inclusive há uns 15 dias atrás teve um acidente lá um rapaz que veio do campo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

sentido pra BR sentido e colidiu com outro veículo, porque pisou nos freios, escorregou e bateu. Então o pedido para o setor competente de trânsito, que coloque umas placas que as pessoas reduzam a velocidade, vão com um pouco de calma porque inclusive porque as pessoas usam ali muito fazer caminhada, para andar de bicicleta, então é uma segurança pros pedestres para os ciclistas que ali passam. A respeito dessa Indicação da insalubridade, é uma indicação que ao tempo todo essa Casa, os nobres colegas Vereadores vem sempre cobrando ao Prefeito para que ele envie esse projeto para esta Casa, para conceder a insalubridade aos funcionários públicos que tenham direito. Um primeiro passo foi feito quando a gente aprovou o plano de cargos e salários, sempre que essa Casa cobra, o Prefeito fala que está em estudo, então; mais uma vez eu reitero e peço ao Prefeito que encaminhe a esse Poder Legislativo, o projeto que concede insalubridade aos Funcionários Públicos. Concluída a leitura, as Indicações foram colocadas em votação. As Indicações foram aprovadas por 8X0 (oito votos a zero) em única discussão. Voltando aos trabalhos da Mesa, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a leitura dos projetos. Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo nº 03, de 12 de abril de 2024- Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Itaguara, Estado de Minas Gerais, a vigorar na legislação 2025/2028. O Senhor Secretário leu todo o Projeto de Lei. O Senhor Presidente comunicou que foi inscrito como orador, o Cidadão Alexandre José de Oliveira, para falar referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2024 e Projeto de Resolução nº 24/2024, que fixa os subsídios dos Agente Políticos. O Senhor Presidente convidou o Senhor Alexandre para ocupar a Tribuna. O Senhor Alexandre cumprimentou a todos e apresentou-se. Disse: - Para uso da Tribuna, deveria-se estar mais clara as informações, para o Cidadão se inscreverem. Todo bom trabalhador ele merece ser recompensado, eu começo a fala aqui com essa frase. Ela é do espetáculo homem a



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

vaca, do teatro da companhia de reflexo. Fora do contexto da peça ela faz muito sentido, quem aqui nós trabalhadores não queremos um aumento digno de salário da nossa profissão?! Todos nós, a gente batalha tanto, só que afinal a gente não escolhe o próprio salário, nem daqueles que estão junto com a gente, a gente quer sempre um aumento daqueles que estão com a gente e o nosso próprio, só que vamos ver uma luta aí aonde os professores e professoras numa luta que já tá há anos, tentando ganhar o que é de direito deles mas infelizmente não consegue, e aí a gente fica tão feliz quando chega um aumento, a gente consegue um aumento de R\$ 200 (duzentos reais), R\$300 (trezentos reais), só que a gente tem que ver a realidade daqui de Itaguara. Uma pesquisa no site do Sagarana notícias, que aqui em Itaguara a média salarial é de 1,6 salários mínimos é quase a menor da região metropolitana de Belo Horizonte inteira, ou seja; isso dá mais ou menos um valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), e a gente sabe que para conseguir isso aqui em Itaguara a gente tem que trabalhar muito para conseguir, e querendo ou não infelizmente, perdendo até os momentos de lazer com a própria família, para conseguir um valor desse. Quando eu fiquei sabendo desse valor ainda em boatos, os valores que vocês falaram agora, agradeço ao Carlão por ter lido o projeto. Vim à reunião do dia 16 para poder ver se realmente seriam esses valores, porque hoje em dia tem muito fake News, então a gente veio e simplesmente foram faladas apenas os números do Projetos de Lei e do Projeto Resolução. Quando a gente solicitou pra ler depois com mais calma e tudo porque não foram lidos porque simplesmente votaram; falaram com a gente que eram 15 dias úteis pra gente ter em mãos o documento para ler, então assim é meio complicado porque vamos supor se anunciam a reunião na quarta, vamos usar exemplo dessa semana; vamos supor anuncia uma reunião amanhã, a reunião vai ser na próxima terça ,a gente pede o Requerimento para ler, a gente vai receber os documentos 8 dias após a reunião, é



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

um pouco de incoerência. O subsídio do Prefeito que hoje ganha R\$19.483,04 (dezenove mil quatrocentos oitenta três reais e oitenta centavos) que vai subir para R\$25.000 (vinte cinco mil reais), 28%. O Vice-Prefeito R\$ 4.384,20 (quatro mil reais, trezentos oitenta quatro reais e vinte centavos) vai para R\$12.000 (doze mil reais), 173%. O Secretário de 6.197,50 (seis mil cento noventa sete reais e cinquenta centavos) vai para R\$10.000 (dez mil reais), 61%. Vereadores de 4.517,16 (quatro mil quinhentos dezessete reais e dezesseis centavos) para R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), 50%. Quando vi isso, lembrei de quando eu trabalhava na divisão de Meio Ambiente como Coordenador e eu sempre tive muito convívio com o pessoal da limpeza urbana, naquela época eles falaram que iriam aumentar o salário deles naquela época, e tudo e eu fiquei me questionando se realmente tinha aumentado, se não tinha e eu acho muito deselegante você chegar para alguém e perguntar o salário de uma pessoa só que como todo Servidor Público esses dados são abertos, então eu fui no site do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no CAP MG, e quando eu fui vendo, procurei lá pelos garis e pelas garis, só que tá uma divergência lá com o Portal de Transparência da Prefeitura, devo salientar que é de difícil acesso, ele não é intuitivo, são vários lugares que você tem que ir para conseguir uma simples informação, e aí me assustou também porque lá tem salários de garis variados. Essa discussão dessa divergência não é agora não é para assunto para outra hora, mas eu tive que como se diz calçar a cara e realmente perguntar a eles qual que era o salário; e aí eles me falaram assim que o salário deles estava um salário-mínimo seco e querendo ou não na dúvida eu vou escutar o povo. Sabendo que vão aumentar estão querendo aumentar esse valor abusivo, posso chamar assim, porque deles que estavam um salário-mínimo para R\$1.500,00; se for esse o caso é um pouco discrepante, esse tamanho assim, então eu queria realmente já quase encerrando porque encarecidamente mesmo, pedi para vocês avaliarem



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

esses valores que estão querendo colocar tanto para o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores. E uma proatividade também porque os projetos de lei são do dia 12 de abril, a primeira reunião foi no dia 16 para falar sobre o tema; quatro dias sendo que dois deles eram sábado e domingo, essa proatividade poderia ter pros trabalhadores e trabalhadoras daqui de Itaguara, tanto do setor público quanto do privado e, para encerrar eu queria ler um pedaço da música do Gabriel O Pensador, eu não sou músico e muito menos rapper, sabe quem me dera, mas; o que vale é a intenção. “Presidente, Deputados, Senadores, Prefeitos, Governadores, Secretários, Vereadores, Juízes, Procuradores, Promotores, Delegados, Inspetores, Diretores um recado para Senhoras e os Senhores eu pago por tudo isso, imposto sobre serviço, a taxa sobre produto ,eu pago no meu tributo, pago para andar na rua, pago para entrar em casa, pago para não entrar no SPC e no Serasa ,pago estacionamento, taxa de licenciamento, taxa de funcionamento, liberação em alvará, imposto sobre importação e exportação, IPTU ,IPVA , IRRF, o FGTS, o INSS, IOF, o IPI, o Pis, o Cofins, e o Pasep, a construção do estádio, o operário e o cimento, eu pago o caverão, a gasolina e o armamento, a comida do presídio , colchão incendiado, eu pago subsídio absurdo dos Deputados, a esmola dos Professores, a Escola sucateada, o pão de cada merenda, eu pago o chão da estrada, a copa de cada poste, eu pago a urna eletrônica e cada árvore morta na nossa Amazônica, eu pago a conta do SUS e cada medicamento, a urna que leva os mortos na falta de atendimento, eu paguei ontem, eu pago hoje, vou pagar amanhã. Nos respeitem, o Povo é dono desse Lugar”. Fazendo o uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Alexandre pela participação e informou que responderá por etapas. Na hora que colocar o projeto em discussão. A respeito do aumento do Prefeito, do Secretário para que você entenda o que o nosso pensamento, meu e dos Vereadores. A questão de salário-mínimo depende de o Prefeito enviar para



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

essa Casa, não é os Vereadores que determinam o salário, então eu dependo dele, que envie essa Casa para a gente analisar e colocar em votação. A questão do salário-mínimo, o meu amigo tá sentado ali, eu queria sugerir, dar uma opinião a vocês também, como você fez esse vídeo aí expondo a situação dos valores dos Vereadores, do Prefeito, como vocês sabem, a gente também todo mundo sabe que o padrinho de vocês estão lá no Governo, que é da mesma sigla, eu sugiro a você que quando fosse ter o reajuste salário mínimo nacional, você fizesse um vídeo e enviasse lá, para o nosso Presidente e pedisse ao nosso Presidente que colocasse um salário mínimo digno para todo Trabalhador. Você iria colocar pra nossa cidade de Itaguara e para Brasil inteiro; isso eu te dou uma ideia, você faça isso por nós, por todos Brasileiros. Obrigado por sua participação Alexandre, Deus te abençoa e quero te parabenizar como artista a gente sempre te acompanhou no teatro nota 10. Siga sempre defendendo o teatro porque o teatro é muito importante viu. Deus te abençoe sempre. Concluída a leitura, o Projeto de Lei Iniciativa do Legislativo nº 03/2024 foi colocado em discussão. Fazendo o uso da palavra, o Presidente explanou: - A Constituição é Clara, a Câmara fixa o subsídio dos agentes políticos para legislatura subsequente, esta Casa está fixando para 2025 a 2028, o primeiro ano em 2025 não tem correção nos subsídios dos agentes políticos, só em 2026 que terá a correção pelo índice do INPC, para fazer a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos foram feitas várias pesquisas nas cidades vizinhas, que ainda não fixaram para 2025. O Senhor Presidente apresentou os valores dos subsídios dos agentes políticos de algumas cidades vizinhas. O Senhor Presidente continuou com suas considerações: - Agora eu vou falar para Prefeito qual é a minha ideia gente, e eu já vivi isso aqui no ano que o Prefeito era o Diego. Um Doutor de uma cidade, no PSF não pode ganhar mais que o Prefeito. Então por que eu estou colocando esse valor de R\$25.000,00 hoje o Prefeito é 19.483,00 de um Doutor do PSF é R\$ 18.000,00 que acontece se



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

ano que vem que seja o Prefeito que estiver ou seja o Secretário, um Doutor do PSF que tanto atende , que a população tanto gosta, tem confiança de chegar lá às vezes, mesmo que não esteja doente, mas para desabafar para falar a vida como é que está; então se eu colocar aqui R\$ 25.000,00 eu tenho caução para segurar Doutor aqui que tanto o povo gosta, do atendimento do acolhimento. Isso portanto que aconteceu por isso nós perdemos o Dr. Nuno que eu posso falar que não tá aqui, mas atende uns plantões aqui, o Dr. Gabriel que todo mundo sabe, um excelente Doutor, foi para outra cidade. Então meu intuito e dos Vereadores aqui presentes é nesse sentido, de que tenha caução para, se caso venha acontecer, porque isso aqui é projetado para 4 anos gente, então dentro de 4 anos se um Doutor desses que tiver aqui no PSF receber uma proposta melhor e já aconteceu de uma Doutora que estava lá no PSF Vista Alegre, que é nossa conterrânea filha do Zé Penido, ela recebeu uma proposta de Viçosa ela deixou aqui foi embora porque ela ia ganhar mais. Então por isso que eu estou colocando caução, com apoio de todos os vereadores, para que se acontecer isso de um Doutor precisar de ir embora, por uma remuneração melhor em outra cidade, gente quiser continuar como ele, principalmente dos PSF que são da nossa terra, são sangue do nosso sangue, quiser que manter esses presentes aqui, nós temos caução para cobrir. Agora dos secretários. Por que esse valor para secretário? O Secretário, todo mundo conhecem, todo mundo é amigo, qualquer uma situação vai em cima do Secretário; eu não consegui uma consulta, hoje faltou médico, hoje faltou um funcionário, hoje teve um atrito entre um funcionário e uma pessoa que estava ali precisando de uma ficha, que já aconteceu isso, o Secretário de obras o caminhão de leite cai no mata-burro não tem hora para chamar o Secretário, liga para ele e pede o trator, a estrada tá ruim a mesma coisa e tudo assim. Já começa cedo, desde os Vereadores, que eu mesmo sou um, como o Secretário tá presente aqui, todo dia de manhã cedo, quase



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

praticamente todo dia eu mando mensagem; ó preciso de fazer isso, fazer aquilo outro fazer aquilo outro e assim por todos os Vereadores, tanto seja em qualquer setor, Secretário de obra, ou qualquer outro lugar. Além disso de tudo, ele colocar o seu trabalho, a sua boa vontade, sua realização caso seja feito em todo sentido, na educação, na assistência social e outras; vocês têm conhecimento que um cidadão de nossa cidade foi lá na assistência social e ameaçou botar fogo lá? Vocês não têm esse conhecimento, foi lá e jurou que iria botar fogo lá se a Secretária de Assistência Social não resolvesse o problema dele, enquanto isso, ela enfrentando andarilho todo dia lá pedindo. Que Itaguara, todos sabem, ela é uma mãe, libera uma passagem ele vai até Carmópolis, ele pega a estrada e volta para trás, e aí ele quer outra passagem para ele ir embora de novo. O Secretário de esporte faz um trabalho belíssimo, realiza o torneio e tudo, se há um problema entre um time de futebol, o Cidadão na mesma hora liga pro Prefeito, que deu errado, não estou satisfeito com a atitude do Secretário, nem com arbitragem, nem com os times, nem com nada e depois disso que aconteceu; eu já vi muitas vezes o que acontece, o Secretário fez seu trabalho, arrumou arrumadinho, o Prefeito vai lá e chama atenção do Secretário. Então por isso, o Secretário tem que ser valorizado, ele tem que ter um valor bom, por já aconteceu até de Secretário pedir arrego, não aguentar a pressão; então por isso tem que ser valorizado o Secretário. O Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores. Fazendo o uso da palavra, o Vereador Carlos Cardoso cumprimentou a todos e explanou: - A minha fala vai ser bem suscinta, eu acredito que nós em momento nenhum devemos comparar salário de ninguém, a gente tem que cobrar é dedicação do funcionário. Nós sabemos que cada um de nós trabalha em determinados órgãos aqui do município e cada um tem o salário diferente um do outro, até mesmo no mesmo órgão; por exemplo, funcionários da Prefeitura aqui que eu também sou, cada um tem um salário diferente e a gente não questiona, a gente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

não compara o salário, nós sabemos que uma empresa por exemplo, ela tem um gestor e é lógico que o gestor vai ganhar mais de que os seus subordinados, nós não temos como comparar salário, não deve comparar salário de ninguém, a gente tem que cobrar empenho de cada um, do médico, do Enfermeiro, do técnico. Todo mundo é importante na sociedade, cada um tem a sua contribuição na sociedade, o que seríamos de nós se não fosse os garis para limpar as nossas sujeiras, mas sabemos que os salários do gari, não é só em Itaguara, é em todo o Brasil, ele é um pouco a quem, é um pouco abaixo. Nós sabemos a importância que tem um lavrador, uma pessoa que tá lá na roça plantando milho, feijão, banana, para nossa sobrevivência. Mas será que o salário deles podem ser comparados ao salário do Advogado, do Promotor, do Juiz, do Médico? Não. Mas olha a importância que esse cidadão tem para nós, o cidadão aqui que está aqui na minha frente, que trabalha aqui na empresa SAAE, a importância que ele tem para nós, quando o cano entope, ele tá lá arrumando pra gente, mas a gerente dele, a chefe dele ganha muito mais que ele. Pode fazer a comparação dele com a sua gerente? Não; e assim vai. Então eu acho que a gente tem que cobrar do cidadão é empenho, é dedicação. As próximas eleições estão chegando, que isso sirva de base para vocês escolher em quem votar, porque você tem que escolher conhecimento e coragem. Por que conhecimento e coragem? Conhecimento para não sair falando besteira e coragem para bater de frente com quem for, na hora que houver necessidade. Na minha opinião são esses os critérios para vocês escolherem, então gente é isso, a gente parar de ficar fazendo essas comparações, cada um tem um salário diferente do outro e isso aqui não é uma norma de Itaguara, não é nós Vereadores de Itaguara que criamos essa Lei não, isso é Brasil inteiro, a cada final de Mandato os Vereadores vigentes votam o salário dos próximos Vereadores. Quem será esses próximos Vereadores? Nós aqui não vamos receber esse salário não, os próximos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

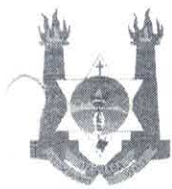
CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

vereadores que vão receber, é quem vocês vão escolher, ainda é vocês que vão escolher quem estará aqui, então é vocês que vão dizer quem é capacitado, quem merece estar sentado aqui, é vocês, a decisão é de vocês, e olha que interessante eu nem candidato serei, não vou ser candidato porque eu me decepcionei; melhor dizendo; mas eu acho justo o aumento, assim como eu sou funcionário da Prefeitura, eu adoraria que a Câmara Municipal tivesse o poder de aumentar o salário do servidor público. Eu adoraria porque inclusive eu sou um deles, então eu adoraria receber esse aumento, mas infelizmente isso não depende dos Vereadores. Isso depende que o Prefeito mande um projeto para cá, para que a gente aprove e qual de nós aqui seria contra um aumento de salário para o servidor público? Creio que nenhum. Mas isso não depende de nós não, isso depende que o Prefeito mande. Qual de nós aqui sentado e de vocês aí também que é contra o aumento para um professor? ninguém é contra. Mas isso não depende da gente. Como que eu vou obrigar alguém fazer algo que não depende dele? Interessante né, então essa é a minha fala. Desculpa aí se alguém não concorda comigo, mas essa é minha maneira de pensar. Fazendo o uso da palavra, o Vereador Vandeir fez suas considerações: - Eu acho o seguinte, o que a gente tá fazendo aqui de votar o subsídio é aquilo que o Presidente leu, nós não estamos voltando salário para nós. Nem sabemos se nós vamos ganhar, se nós estaremos aqui, serão os próximos que tiver aqui é que vão usufruir desse reajuste; e é o seguinte o Secretário, o Prefeito, a gente tem que olhar o serviço que eles prestam. O Prefeito corre atrás é 24 horas, dedicando ao Município seja qualquer um que vir a entrar aqui, vai ter que ser assim, acho justo isso. Fazendo o uso da palavra, o Vereador Antônio Francisco disse estar de acordo sim com a votação, desejou que Deus abençoe todos, aí para frente fazer um fazer um bom proveito do que vem. Fazendo o uso da palavra, o Vereador Carlos Lacerda informou que esta é sua primeira legislatura e continuou: - Cheguei na



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

Câmara e a gente fez história na municipalização, porque com a municipalização nós conseguimos a escola. fizemos história de transmitir ao vivo a reunião, você em casa pode assistir os andamentos da Câmara. Nos outros anos fizemos história quando nós aprovamos vários projetos. Então eu fico com a consciência tranquila que nós fizemos e também vejo como a valorização do Servidor, o exemplo tem que ser a Câmara. Quando a Câmara deu cesta básica para os funcionários da Câmara, o povo foi atrás de nós. Isso serve de exemplo para puxar a fila, para o Executivo pagar a cesta básica para os servidores. Esse aumento hoje que provavelmente vai ser dado, mostra para a população que nós estamos empurrando o Executivo, para dar insalubridade e mais ainda o quinquênio, porque ele foi entre aspas, roubado do Servidor público há uns anos atrás, então eu venho lutando junto com vários Vereadores para que vote o quinquênio, porque o servidor é merecedor do quinquênio, é merecedor da cesta básica, é merecedor da insalubridade. Então nós vamos puxar a fila e os que vierem vão encontrar vários projetos aprovado pela Câmara. Cito os meus dois; projeto do ciclismo e projeto do jovem aprendiz. Para isso, o próximo Prefeito, a próxima legislação tem que normatizar esses projetos, porque Itaguara precisa crescer, a gente tem uma visão de plano de governo, os pré-candidatos eles têm que pensar nos planos de governo, pensar no SAAE, que está quebrado, tá morto. Meu voto é sim. Vamos valorizar, o exemplo sai da Câmara. Fazendo o uso da palavra, o Vereador Luiz Henrique fez sua explanação: - Começo falando para além do subsídio fixado, falando na qualidade do serviço prestado principalmente pela Câmara Municipal, vocês que estão aqui presentes, que estão em casa, vocês têm acompanhado o Vereador que vocês votaram? Tem cobrado dele? Como que ele tem atuado aqui na Câmara? Esse ano teremos eleições, então vocês vão votar naquele mais capacitado, mais bem preparado ou naquele que é seu vizinho que é seu amigo por mera amizade? Vou votar no meu amigo. Então



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

gente, querem não os agentes políticos são os gestores da cidade eles estão à frente de todas as responsabilidades de tudo de mais importante da cidade e os salários são fixados com base nessa complexidade e nessa responsabilidade e eu tenho inclusive muitos amigos que estão na área privada no setor privado que que tem muito potencial pra poder contribuir com a cidade, mas; que de repente não se sentem atraídos, seja pelo subsídio ou também pelo porque a gente Vereador, a gente sofre muito, o pessoal fala mal de Vereador, mas a gente aqui sabe, eu nesse período que eu estou aqui de Vereador, eu criei mais inimidade do que amizade, mas assim eu já estou ficando velho também, que já fiz de amigo já tá feito, mas assim, eu sei que a minha opinião aqui não é nada popular, eu tenho ciência disso, mas o meu entendimento de uma política como de uma gestão mais profissional e mais atuante. Eu vou votar favoravelmente nesse projeto. Concluída a discussão, o Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo nº 03/2024 foi colocado em votação. O Vereador Marcelo manifestou: Eu respeito os companheiros aqui, todos os colegas Vereadores que aqui estão, mas; mantenho a posição que sempre tive desde quando assumi a minha vida pública. Sou contra todos os aumentos do Prefeito do Vice-Prefeito e dos Vereadores. Não vejo justificativa para isso. O subsídio dos Vereadores acho que deveria manter o mesmo valor, imagina o impacto financeiro disso ao longo dos próximos 4 anos? Depois falta dinheiro na saúde, para aumento do salário dos servidores públicos, para dar cesta básica para os servidores, para insalubridade e tantas outras solicitações dos cidadãos de nossa cidade. Também não vejo justificativa para o 13º dos Vereadores já que temos recesso duas vezes no ano e ficamos praticamente dois meses sem trabalhar; o valor dos Secretários eu concordo, porque eles estão na linha de frente. Eles ajudam a socorrer o nosso povo; mas não concordo com 13º. Nunca fui e nem serei favorável que os agentes políticos ganhem mais que um cidadão que trabalha o dia todo e muitas vezes



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

debaixo do sol quente. Entendo que devemos dar e ser exemplo, tendo cuidado com o uso do dinheiro público do nosso povo. Concluída a discussão, o Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo nº 03/2024 foi colocado em votação. O Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo nº 03/2024 foi aprovado por 7X1 (sete votos a um) em primeira discussão. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Projeto de Resolução. Projeto de Resolução nº 23, de 12 de abril de 2024 – Fixa subsídios dos Vereadores para a Legislatura de 1º/01/2025 a 31/12/2028 e dá outras providências. O Senhor Secretário leu todo o Projeto de Resolução. O Senhor Presidente explanou sobre o subsídio dos Vereadores: - O Subsídio dos Vereadores de Itaguara está defasado. Os outros Gestores que passaram, que eu respeito, eles não quiseram subir ou subiu um valor mínimo. Então por ser justo e o que prevê a Lei que o Vereador pode receber, eu fiz uma base e coloquei o valor de R\$6.800,00 que vai ser igual foi lido aqui antes, vai receber R\$5.200,00 Concluída a discussão, o Projeto de Resolução nº 23/2024 foi colocado em votação. O Projeto de Resolução nº 23/2024 foi aprovado por 7X1 (sete votos a um) em primeira discussão. terceira parte grande – expediente. agradeço a presença de todo cidadão que esteve aqui presente. O Senhor Presidente passou a palavra aos Vereadores. Fazendo o uso da palavra, o Vereador Carlos Cardoso explanou: - Está quase completando 4 anos que eu sento nessa cadeira aqui e apenas hoje eu vi esse Plenário tão bonito, tão cheio, poderia ter vindo mais gente, então parece que o povo tem medo de vir aqui ,uma vez que aqui a Casa é deles e eles tem medo de vir, de participar; gente vocês que têm que fazer a diferença como vão fazer a diferença agora nas próximas eleições, escolhendo corretamente. Então tá na hora da gente aprender a participar mais, entrar no jogo é um big brother você tá ali tem que brigar, tem que confrontar, tem que bater de frente e uma coisa que eu quero falar aqui aproveitar; aqui tem muita gente aqui, me desculpe os colegas; pense bem nas próximas eleições em quem



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

vocês vão votar, não escolha o vizinho, o primo, o cunhado, simplesmente porque é parente não. Você já pensou se vocês precisassem de levar um parente agora em São Paulo, agora urgente, vocês iam escolher apenas o vizinho, só porque ele é vizinho só porque ele é amigo, ou um condutor que realmente é capacitado para aquilo ali que tenha conhecimento. Eu acho que a segunda opção, então que a gente escolha realmente pessoas que saibam o que é isso aqui, porque votar no coitado, votar num amiguinho, votar na pessoa para ajudar, isso é feio. Olha só! vocês estão aqui reclamando a gente aprovar um projeto de aumento do salário dos Vereadores, mas olha a responsabilidade desses que estão aqui, de votar algo que vai impactar na cidade durante 4 anos. Então olha a responsabilidade. Já imaginou vocês colocando simplesmente uma pessoa porque é amigo, porque é vizinho, mas que não tem conhecimento nenhum, nem para debater isso aqui, nem para entender o que é isso aqui, nem para ler, fazer uma interpretação. Por que muita gente toma pau nas provas de concurso, interpretação, porque não sabe interpretar, vai tomar pau; então isso aqui é de uma responsabilidade que vocês não têm noção não. Mas a gente vai votar em qualquer um mesmo, que lá os que estão lá não fazem nada, mas aí se já tá ruim vai ficar pior, como diz o Tiririca. Então vamos escolher melhor, não é votar em Vereador que dá Mata-burro, com todo respeito aqueles que o fazem, não é votar em Vereador que Capina que roça, estrada, que isso não é a função do Vereador, quem dizer que isso é função de Vereador é mentira gente. Qual é a função do enfermeiro? Qual função do médico? Qual é a função do advogado? É isso a função do Vereador? É ir lá capinar beira de estrada? É roçar beira de estrada? É dar mata-burro? Eu passei num lugar e vi o mata-burro quebrado; você está achando que eu vou lá arrumar? Jamais. Mas eu posso fazer uma interlocução, eu posso ligar para o Secretário de obra que é o Luan e falar- Luan tal roça tem um mata-burro quebrado, vai fazer como já fez, como eu já liguei para ele, já passei



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

informação, ele já fez; mas eu entrar lá e fazer isso não, isso é troca de papel, é inverter a sua obrigação, só que aí você faz e de alguma forma você tira proveito lá na frente, por porque você faz uma lavagem cerebral na cabeça dos cidadãos que estão lá na casa deles. O único que trabalha é o Baiano, estava lá desentupindo mata-burro, estava lá roçando a beira de estrada, estava lá fazendo isso e aquilo. Mas isso não é função do Vereador; o vereador tem que mostrar o trabalho dele aqui, eu estou saindo, mas eu queria que vocês pensassem nisso. Vereador tem que mostrar o trabalho dele é aqui, é bater de frente, Vereador não tem que ser amigo de Prefeito, amigo não, amigo fora do mandato. Vereador tem que bater de frente mesmo, porque a função dele é fiscalizar, a função do vereador é ir na obra, é ver se a obra tá correta, procurar os documentos é fazer isso. Mas o fazem? Boa pergunta. Então gente, chega de Vereador tá andando para baixo para cima com Prefeito, porque é justamente os Vereadores que fiscalizam o Prefeito, então vou fazer uma pergunta. Se o Baiano é muito amiguinho do Prefeito e houver uma possível situação de cassação do mandato do Prefeito, como eu sou muito amigo dele, vocês acham que eu vou votar a favor da cassação dele? Lógico que não né. Algum de vocês volta contra a esposa de vocês? Eu acho que não né. Então gente é isso, a gente pode ser parceiro, a Câmara pode ser parceira do Prefeito do Poder Executivo, podem; mas amiguinhos não tomando um cafezinho juntos, andando para lá e para cá junto. Nesses quatro anos eu fui lá no gabinete dele umas duas vezes já me ligo várias vezes para mim lá, eu não vou porque o que eu vou ver lá, ele me fala por telefone, para que eu vá lá, a obrigação dele é fazer a coisa certa e a nossa é fiscalizar, então que vocês nas próximas eleições, pensem nisso, chega de votar por parentesco, por amizade. Vote por conhecimento e coragem. O Senhor Presidente informou aos senhores vereadores que a reunião de comissões será dia 20 de maio de 2024 às 9 horas, no Plenário dessa Casa. Não havendo nada mais a trata, o



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos dessa reunião, ficando os senhores vereadores, convocado para a oitava Reunião Ordinária dessa Casa, que será realizada dia 28 de maio de 2024, terça-feira 19 horas. E para constar, lavrou-se esta ata, que se for aprovada será assinada por todos os presentes.

Itaguara, 14 de maio de 2024.

Presidente:

Secretário: